

PORTARIA Nº 390/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o “Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso” para o período de 2018 a 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse de recurso financeiro não obrigatório do cofinanciamento estadual para a IMPLANTAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA REGIONALIZADO EM HANSENÍASE/AAER referente à competência OUTUBRO/2019 totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 192 e/ou 196

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2019.

(Original Assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde

Em Exercício

ANEXO ÚNICO

| Nº | Região de Saúde | Município        | Competência        | Valor Total      |
|----|-----------------|------------------|--------------------|------------------|
| 01 | Alto Tapajós    | Alta Floresta    | Outubro/2019       | R\$<br>10.000,00 |
| 02 | Garças Araguaia | Barra do Garças  | Outubro/2019       | R\$<br>10.000,00 |
| 03 | Vale dos Arinos | Juara            | Outubro/2019       | R\$<br>10.000,00 |
| 04 | Noroeste        | Juina            | Outubro/2019       | R\$<br>10.000,00 |
| 05 | Médio Norte     | Tangará<br>Serra | da<br>Outubro/2019 | R\$<br>10.000,00 |

06                      Baixada Cuiabana Várzea Grande    Outubro/2019 R\$  
10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 60.000,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77456723

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)